SAÚDE

GUAÇUÍ PASSA DE RISCO BAIXO PARA RISCO MODERADO EM CASOS DE COVID-19

GUAÇUÍ ESTAVA NO GRUPO DE RISCO BAIXO PARA CONTAMINAÇÃO, MAS NA ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE GESTÃO DE RISCO APRESENTADO PELO GOVERNO DO ESTADO PASSOU PARA RISCO MODERADO

Publicado em 02/05/2020 às 20:29 (Atualizado em 23/11/2026 às 07:17), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Saúde Guaçuí

O governador do Estado, Renato Casagrande, apresentou a atualização do Mapa de Gestão de Risco para o contágio do Coronavírus (Covid-19), na tarde deste sábado (2). E depois de registrar 13 casos confirmados da doença, até a noite de sexta-feira (1), Guaçuí passou do grupo de Risco Baixo para Risco Moderado. Sendo assim, terá que passar adotar novas medidas de prevenção à pandemia que têm validade até 10 de maio. Outros três municípios estão neste mesmo grupo, enquanto sete compõem o grupo de Risco Alto. O grupo de Risco Baixo agora tem 55 municípios.

A classificação é feita com base nos dados mais recentes da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e no estudo realizado pelo Centro de Comando e Controle (CCC) da Covid-19. E levando em conta o novo coeficiente de incidência no Estado, que é de 69 casos confirmados em relação a 100 mil habitantes, Bom Jesus do Norte que estava no grupo de Risco Alto foi reclassificado para Risco Moderado, enquanto Guaçuí, Marataízes e Presidente Kennedy saíram do grupo de Risco Baixo e foram para o Risco Moderado (veja abaixo todos os municípios em risco alto e moderado).

O Mapa de Gestão de Risco passou a ser adotado, pelo Governo do Estado, no dia 18 de abril, estabelecendo medidas qualificadas em cada município no combate ao novo Coronavírus (Covid-19), dividindo os municípios em três grupos de risco (Baixo, Moderado e Alto). Seguindo o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, os municípios que se encontram abaixo da média de casos do Estado, estão no Risco Baixo (Verde), enquanto aqueles que estão até 50% acima da média ficam no Risco Moderado (Amarelo) e os que se encontram acima dos 50% da média do Espírito Santo estão no Risco Alto (Vermelho) ? veja abaixo as medidas de cada grupo.

A mudança de Risco Baixo para Risco Moderado provoca poucas mudanças, já que permanece a adoção de todas as medidas previstas para Risco Baixo. Além disso, são acrescentadas recomendações de isolamento social, com intervenção local da autoridade pública e medidas de proteção, como uso de máscaras ? que já foi decretado como obrigatório em Guaçuí ? e ampliação das medidas de higiene ? o que também já está sendo feito pela Prefeitura, com as barreiras sanitárias e a higienização e desinfecção das ruas. As medidas também preveem a abordagem às pessoas para a efetivação das recomendações e o

monitoramento dos casos confirmados e suspeitos ? o que vem sendo feito pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) desde o primeiro caso suspeito.

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m²), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
3b995ac20dfcfa94e5cd9e4ebbc29a7c
https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/05/guacui-passa-de-risco-baixo-para-risco-moderado-em-casos-de-covid-19.html